Resolução nº : 1865/2002
Protocolo nº : 330061/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, no exercício financeiro de 1998 , na importância de R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinqüenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA